



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

LEI Nº 2.041, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 08/06/2026

*[Assinatura]*

Secretaria

*"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 248.750,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 248.750,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)** destinado à adequação do orçamento para atender à classificação orçamentária detalhada na lista de Objetos Padronizados de Transferências Especiais, conforme a seguinte classificação:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, AGROP. MEIO AMBIENTE

Subunidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

20 - AGRICULTURA

20.608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

20.608.009 - RAÍZES QUE PRODUZEM

20.608.009.1.0064 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGÍRICOLAS

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

..... R\$ 248.750,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA

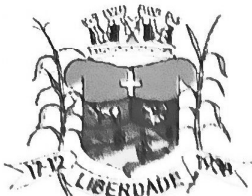
Subunidade 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA

LUCAS DE  
SOUZA  
GARCIA:09521  
789662

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
DE SOUZA  
GARCIA:09521789  
662

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Tel. 0800 0321177

E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

04 - ADMINISTRAÇÃO 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - O TEMPO DA ESPERANÇA CHEGOU

04.122.001.2.0002 - GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
..... R\$ 100.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Subunidade 01 - SERVIÇO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.003 - INFRAESTRUTURA EM AÇÃO

15.451.003.1.0001 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 16.750,00

26 - TRANSPORTE

26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.003 - INFRAESTRUTURA EM AÇÃO

26.782.003.1.0003 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00-1.706.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 132.000,00

Total Geral Anulado ..... R\$ 248.750,00

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação deste crédito especial até o limite de 10% (dez por cento) de seu valor total.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 08 de junho de 2026.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma  
GARCIA:0952178 digital por LUCAS DE  
9662 SOUZA  
GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia  
Prefeito Municipal